

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 24/03/2015



Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 342	
DATA	02 MAR. 2015
HORAS	10:32
	
Carimbo/Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 232 /2015, de 02 de março de 2015.

REQUERENTE: Ver. Jonas Barros – PV

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: MARCELO MIRANDA, Governador do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Gurupi para a implantação de um Colégio Militar em Gurupi/TO.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vem com a devida vênua, **REQUERER** de Vossa Excelência, que depois de aprovado pelo Douto Plenário desta Casa, envie expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Exmo. Sr. Marcelo Miranda, sugerindo-lhe a realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Gurupi para a implantação de um Colégio Militar nesta cidade, como medida de atendimento essencial da população.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a proposição ora apresentada visa à promoção de políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e anseios da sociedade gurupiense como um todo, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes municipais, a fim de tornar viável a implantação deste imprescindível estabelecimento de ensino público em nossa cidade, pois os colégios militares têm como missão, ministrar uma educação de qualidade, orientando os alunos a observar a cultura, a tradição, o modo de fazer e de agir num ambiente hierarquizado e disciplinado. E ainda, promover o desenvolvimento de atitudes e incorporação dos valores familiares, sociais e patrióticos que assegurem aos estudantes um futuro de cidadão patriota, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, qualquer que seja o campo profissional de sua preferência.



Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

Diante das argumentações expostas e por avaliar serem oportunas às reivindicações dos munícipes de Gurupi, que procuram esta Casa de Leis em busca da viabilização desta imprescindível obra, conclamo os Pares deste Legislativo a aprovação da matéria, que se trata de assunto relevante e de grande anseio social.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos dois dias do mês de março de 2015.


Jonas Barros - PV
Vereador